

Características ambientais e/ou sociais

Nome do produto: ODDO BHF Immobilier

Identificador de entidade jurídica: 969500ZRYSGP8T7AYC79

Por **investimento sustentável** entende-se um investimento numa actividade económica que contribui para um objectivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objectivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento sigam práticas de boa governação.

A **taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de actividades **económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. Esse regulamento não estabelece uma lista de actividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objectivo ambiental podem ou não ser alinhados com a taxonomia.

ESTE PRODUTO FINANCEIRO TEM UM OBJECTIVO DE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL?

●● □ Sim	●● ☒ Não
☐ Dedicará no mínimo a investimentos sustentáveis com um objectivo ambiental : N/A ☐ em actividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE ☐ em actividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE ☐ Dedicará no mínimo a investimentos sustentáveis com um objectivo social : N/A	☒ Promove características ambientais/sociais (A/S) e, embora não tenha como objectivo um investimento sustentável, dedicará uma proporção mínima de 30% a investimentos sustentáveis ☐ com um objectivo ambiental em actividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE ☒ com um objectivo ambiental em actividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE ☐ com um objectivo social ☐ Promove características A/S, mas não irá realizar investimentos sustentáveis .



QUE CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS E/OU SOCIAIS SÃO PROMOVIDAS POR ESTE PRODUTO FINANCEIRO?

Os **indicadores de sustentabilidade** medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

O Fundo promove características ambientais e/ou sociais que são reflectidas na construção e ponderação do sistema de notação ESG interno da Sociedade Gestora.

Este modelo combina uma abordagem "*best-in-universe*" que favorece as sociedades com melhor notação em qualquer sector de actividade e "*best effort*" para o desenvolvimento de iniciativas de diálogo com os accionistas. É dada especial atenção à análise do capital humano e do governo societário.

Este processo de análise ESG interna resulta numa escala de notação interna que é dividida em cinco categorias (sendo 5 a melhor e 1 a pior): Oportunidade Elevada ESG (5), Oportunidade ESG (4), Neutro ESG (3), Risco ESG moderado (2) e Risco ESG elevado (1).

Existe o risco de o modelo interno de notação ESG não conseguir responder de forma exaustiva ao objectivo para o qual foi concebido.

QUAIS SÃO OS INDICADORES DE SUSTENTABILIDADE UTILIZADOS PARA AVALIAR A REALIZAÇÃO DE CADA UMA DAS CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS OU SOCIAIS PROMOVIDAS POR ESTE PRODUTO FINANCEIRO?

O modelo de análise ESG da Sociedade Gestora utiliza todas as características e indicadores mencionados no parágrafo acima e o relatório ESG mensal apresenta actualmente os indicadores que demonstram a sua realização da seguinte forma:

- A classificação ESG interna ponderada da carteira para avaliar a realização global das características ambientais, sociais e de governação.
- A classificação interna ponderada para avaliar a qualidade do governo societário;
- A classificação interna ponderada para avaliar a qualidade da gestão;

- A intensidade das emissões de CO2 do Fundo (soma das emissões de CO2 dos níveis 1 e 2 dividida pela soma das receitas das empresas nas quais o Fundo investe).
- A parte castanha dos investimentos do Fundo (exposição aos sectores dos combustíveis fósseis de acordo com o research ESG da MSCI).
- A parte verde dos investimentos do Fundo (exposição às soluções verdes de acordo com o research ESG da MSCI).

QUAIS SÃO OS OBJECTIVOS DOS INVESTIMENTOS SUSTENTÁVEIS QUE O PRODUTO FINANCEIRO PRETENDE REALIZAR EM PARTE E DE QUE FORMA O INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL CONTRIBUI PARA ESSES OBJECTIVOS?

O objectivo dos investimentos sustentáveis do Fundo é ambiental: a contribuição para o impacto ambiental definido pelo *research* ESG da MSCI através do seu campo de "impacto sustentável" em relação aos objectivos ambientais. Tal envolve impactos nas seguintes categorias: energias alternativas, eficiência energética, construção verde, consumo de água sustentável, prevenção e controlo da poluição, agricultura sustentável.

POR QUE RAZÃO É QUE OS INVESTIMENTOS SUSTENTÁVEIS QUE O PRODUTO FINANCEIRO PRETENDE REALIZAR EM PARTE NÃO PREJUDICAM SIGNIFICATIVAMENTE QUALQUER OBJECTIVO DE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL EM TERMOS AMBIENTAIS OU SOCIAIS?

A seguinte abordagem é definida para cumprir o n.º 17 do artigo 2.º do Regulamento SFDR.

- Sectores excluídos dos investimentos: A política de exclusão da Sociedade Gestora é aplicada para excluir os sectores que têm os impactos negativos mais significativos sobre os objectivos de sustentabilidade. O Fundo exclui as sociedades que não respeitem os princípios do Pacto Global da ONU e implementa exclusões sectoriais relativamente à extracção de carvão e à produção de energia com base em carvão, armamento, tabaco e energia nuclear. Por conseguinte, o Fundo não poderá investir nesses sectores além dos limiares fixados na política de exclusão da Sociedade Gestora. O Fundo também aplica exclusões específicas. Assim, o Fundo não poderá investir em empresas produtoras de energia nuclear e fornecedoras de indústria nuclear, nem em empresas produtoras de armas convencionais.
- As controvérsias: As empresas mais controversas de acordo com o nosso fornecedor de dados ESG da MSCI, e após confirmação pela equipa ESG para uma segunda verificação, não serão consideradas sustentáveis.
- Consideração dos principais impactos negativos: Para assegurar que os objectivos de sustentabilidade não sejam significativamente prejudicados, a Sociedade Gestora define regras de controlo (pré-negociação) para certas actividades significativamente prejudicadas seleccionadas: exposição a armas controversas (tolerância 0%), actividades com impacto negativo em zonas sensíveis do ponto de vista da biodiversidade (tolerância 0%) e violações dos princípios do Pacto Global das Nações Unidas e das Directrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para as Empresas Multinacionais (tolerância 0%).

COMO FORAM TIDOS EM CONTA OS INDICADORES DE IMPACTOS NEGATIVOS NOS FACTORES DE SUSTENTABILIDADE?

O Regulamento (UE) 2020/852 define certos domínios de preocupação que podem ter um impacto negativo ("PIN").

A Sociedade Gestora aplica regras de pré-negociação em três PIN:

- exposição a armas controversas (PIN 14 e tolerância 0%),
 - actividades com impacto negativo em zonas sensíveis do ponto de vista da biodiversidade (PIN 7 e tolerância 0%)
 - violações dos princípios do Pacto Global das Nações Unidas e das Directrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para as Empresas Multinacionais (PIN 10 e tolerância 0%).
- Além disso, a Sociedade Gestora integra outros PIN na sua análise ESG para empresas em que as informações estão disponíveis, mas sem regras de controlo rígidas. A recolha de dados dos PIN é utilizada para definir a notação ESG final da Sociedade Gestora.

A análise ESG inclui a monitorização das emissões de gases com efeito de estufa (PIN 1), exposição aos combustíveis fósseis (PIN 4), quota-parte do consumo e produção de energias não renováveis (PIN 5), intensidade do consumo de energia por sector com elevado impacto climático (PIN 6), falta de processos e

A expressão "principais impactos negativos" diz respeito aos impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre os factores de sustentabilidade nos domínios das questões sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

mecanismos de controlo da conformidade com os princípios do Pacto Global das Nações Unidas ou com as Directrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais (PIN 11), disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas (PIN 12) e diversidade de género nos conselhos de administração (PIN 13). A Sociedade Gestora também integra outros dois PIN: política de desflorestação (PIN 15) e ausência de política de direitos humanos (PIN 9).

Se o Fundo possuir investimentos soberanos, o modelo ESG do Gestor incorporará os dois principais PIN na análise ESG: intensidade de emissão de gases com efeito de estufa (PIN 15) e países beneficiários do investimento sujeitos a violações cariz social (PIN 16).

Para mais informações sobre as considerações dos PIN pela Sociedade Gestora, consulte o site www.am.oddo-bhf.com

COMO SÃO OS INVESTIMENTOS SUSTENTÁVEIS ALINHADOS COM AS DIRECTRIZES DA OCDE PARA AS EMPRESAS MULTINACIONAIS E OS PRINCÍPIOS ORIENTADORES DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE EMPRESAS E DIREITOS HUMANOS? PORMENORES:

A Sociedade Gestora assegura que os investimentos sustentáveis do Fundo estão alinhados através da aplicação da sua lista de exclusão do Pacto Global das Nações Unidas (Pacto Global da ONU), tal como indicado na política de exclusão da Sociedade Gestora.

A taxonomia da UE estabelece um princípio de "não prejudicar significativamente", segundo o qual os investimentos alinhados pela taxonomia não devem prejudicar significativamente os objectivos da taxonomia da UE, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.

O princípio de "não prejudicar significativamente" aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às actividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às actividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objectivos ambientais ou sociais.



ESTE PRODUTO FINANCEIRO CONSIDERA OS PRINCIPAIS IMPACTOS NEGATIVOS NOS FACTORES DE SUSTENTABILIDADE?

☒ Sim, em conformidade com as disposições do artigo 8.º do Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de Novembro de 2019 relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no sector dos serviços financeiros (SFDR), a Sociedade Gestora tem em conta os riscos de sustentabilidade ao integrar os critérios ESG (Ambientais e/ou Sociais e/ou de Governança) no seu processo de tomada de decisões de investimento, tal como indicado na secção "Estratégia de investimento". De igual modo, este processo permite avaliar a equipa de gestão a nível de gestão dos impactos negativos das suas actividades sobre o desenvolvimento sustentável. Para mais informações, consulte o prospecto do Fundo que está disponível no site da Sociedade Gestora no seguinte endereço: am.oddo-bhf.com

☐ Não



QUAL É A ESTRATÉGIA DE INVESTIMENTO SEGUIDA POR ESTE PRODUTO FINANCEIRO?

O Fundo investe até ao limite mínimo de 75% do seu activo líquido emitido na zona euro em títulos hipotecários, imobiliários ou associados ao sector imobiliário.

A selecção de títulos é o resultado de um processo de investimento estruturado e discriminatório elaborado pela equipa de gestão especializada em títulos imobiliários. Este processo resulta de uma abordagem especializada de "escolha de operadores", favorecendo uma análise fundamental dos títulos, mas também uma análise multi-mercado:

através de uma análise geográfica dos diversos mercados imobiliários

através de uma análise sectorial: escritórios (alta gama; média gama; grande dimensão; modernos; parque empresarial), lojas (lojas no centro da cidade; de rua e centros comerciais; regionais; pequenos centros; galerias comerciais), residências, instalações industriais e plataformas logísticas, hotéis e lares de idosos. Além disso, este universo poderá ser completado por sociedades que exercem actividades de promoção, de serviços associados ao sector imobiliário, de locação financeira imobiliária ou empresas do sector das concessões de auto-estradas e parques de estacionamento.

Este processo é baseado numa abordagem em duas etapas: a avaliação das sociedades e a procura de momentum e de elementos catalisadores resulta numa notação de cada título.

Detalhes sobre o processo de investimento:

Critérios de avaliação:

- Comparação dos múltiplos de "preço sobre fluxo de caixa" corrente e líquido de impostos
- Activo líquido reavaliado • Fluxo de caixa actualizado

Procura de momentum e catalisadores:

- Resultados e Activo Líquido Reavaliado
- Dividendos
- Momentum empresarial
- Actividade empresarial
- Taxa de vagas previstas

A carteira é construída de acordo com os resultados da classificação dos títulos descrito acima no processo de investimento e a implementação é efectuada da seguinte forma em relação ao índice de referência:

Classificação 1: forte sobre-ponderação (alinhamento > 5%)

Classificação 2: sobre-ponderada

Classificação 3: neutra (alinhada com o índice)

Classificação 4: sub-ponderada

Classificação 5: exclusão da carteira

A equipa de gestão tem em conta os critérios ambientais, sociais e de governação (ESG) nas decisões de investimento de forma não preponderante. As decisões de investimento tomadas podem, portanto, não cumprir os critérios ESG.

De facto, no âmbito do processo de selecção de títulos, é realizada uma análise extra-financeira para a integração dos critérios ESG em duas etapas sucessivas:

Primeira etapa: o Fundo aplica a base comum de exclusão tal como descrito em pormenor na política de exclusão da Sociedade Gestora, disponível no site "am.oddo-bhf.com". Esta base abrange nomeadamente o carvão, o petróleo e as armas não convencionais. O Fundo também aplica exclusões específicas. Assim, o Fundo não poderá investir em empresas produtoras de energia nuclear e fornecedoras de indústria nuclear, nem em empresas produtoras de armas convencionais.

Segunda etapa: consiste na atribuição de uma notação ESG aos emitentes com base num modelo de análise interna baseado no *research* ESG do fornecedor de dados externo MSCI. Este modelo combina uma abordagem "*best-in-universe*" que favorece as sociedades com melhor notação em qualquer sector de actividade e "*best effort*" para o desenvolvimento de iniciativas de diálogo com os accionistas. É dada especial atenção à análise do capital humano e do governo societário.

Este processo de análise ESG interna resulta numa escala de notação interna que é dividida em cinco categorias (sendo 5 a melhor e 1 a pior): Oportunidade Elevada ESG (5), Oportunidade ESG (4), Neutro ESG (3), Risco ESG moderado (2) e Risco ESG elevado (1).

Existe o risco de o modelo interno de notação ESG não conseguir responder de forma exaustiva ao objectivo para o qual foi concebido.

Assim, a notação média da carteira será igual ou superior à do índice de referência com base nesta notação interna. Para o cálculo da média da carteira, a equipa de gestão tem em conta a ponderação dos valores na carteira. Pelo menos 90% dos emitentes da carteira são objecto de uma notação ESG, após ter em conta a ponderação de cada título.

A exposição máxima do Fundo a instrumentos (ações, títulos de dívida, OIC e Derivados) não pode exceder 100% do activo líquido do Fundo, sendo especificado que a exposição máxima é a soma das exposições líquidas a cada um dos mercados (de ações, taxa de juro e monetário) a que o Fundo está exposto (soma das posições longas e das posições de cobertura).

A exposição máxima da carteira às diferentes classes de activos (ações, títulos de dívida, OIC e Derivados) será limitada a um máximo de 100% do activo líquido, sendo especificado que a exposição máxima é a soma das exposições líquidas a cada um dos mercados (de ações, taxa de juro e monetário) a que o fundo está exposto (soma das posições longas e das posições de cobertura).

A **estratégia de investimento** orienta as decisões de investimento com base em factores como os objectivos de investimento e a tolerância ao risco.

QUAIS SÃO OS ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS DA ESTRATÉGIA DE INVESTIMENTO UTILIZADOS PARA SELECIONAR OS INVESTIMENTOS A REALIZAR PARA ALCANÇAR CADA UMA DAS CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS OU SOCIAIS PROMOVIDAS POR ESTE PRODUTO FINANCEIRO?

O Fundo aplica a base comum de exclusão tal como descrito em pormenor na política de exclusão da Sociedade Gestora, disponível no site "am.oddo-bhf.com". Esta base abrange nomeadamente o carvão, o petróleo e as armas não convencionais. O Fundo também aplica exclusões específicas. Assim, o Fundo não poderá investir em empresas produtoras de energia nuclear e fornecedoras de indústria nuclear, nem em empresas produtoras de armas convencionais.

Adicionalmente, a notação média da carteira será igual ou superior à do índice de referência com base nesta notação interna.

As práticas de **boa governação** assentam na solidez das estruturas de gestão, das relações laborais e das práticas de remuneração do pessoal e no cumprimento das obrigações fiscais

QUAL FOI O COMPROMISSO ASSUMIDO EM TERMOS DE TAXA MÍNIMA DE REDUÇÃO DO ÂMBITO DOS INVESTIMENTOS CONSIDERADOS ANTES DA APLICAÇÃO DESSA ESTRATÉGIA DE INVESTIMENTO?

A equipa de gestão não tem em conta uma taxa mínima de redução do âmbito dos investimentos considerados antes da aplicação da estratégia de investimento.

QUE POLÍTICA É IMPLEMENTADA PARA AVALIAR AS PRÁTICAS DE BOA GOVERNAÇÃO DAS EMPRESAS BENEFICIÁRIAS DO INVESTIMENTO?

A política do ODDO BHF Global Sustainable Investment Policy descreve em pormenor a nossa definição e avaliação do que constitui as práticas de boa governação e exige que as práticas de boa governação se baseiem na qualidade da equipa de gestão, na estratégia de desenvolvimento sustentável, nos direitos dos accionistas minoritários, nos processos de luta contra a corrupção e nos antecedentes da empresa, bem como noutros critérios. Um bom indicador do grau de alinhamento das estratégias das empresas com as características sustentáveis é o seu posicionamento em relação ao Pacto Global das Nações Unidas. Ao comprometer-se a respeitar os dez princípios relativos aos direitos humanos, ao trabalho, ao ambiente e à luta contra a corrupção, a empresa dá um sinal positivo das suas ambições a favor de um ecossistema financeiro orientado para o longo prazo. A equipa de gestão também verifica se as empresas implementaram uma política de desenvolvimento sustentável ou se definiram objectivos nesta área. Se for este o caso, a equipa analisa ainda os meios postos em prática para atingir esses objectivos, os seus responsáveis e se existe um alinhamento com a remuneração da direcção geral.



QUE ALOCAÇÃO DE ACTIVOS ESTÁ PREVISTA PARA ESTE PRODUTO FINANCEIRO?

O activo líquido do fundo é composto por ações, títulos de dívida e instrumentos do mercado monetário e obrigações, em directo ou através de OIC.

Um mínimo de 80% do activo líquido deve estar alinhado com as características ambientais e sociais. O Fundo pode deter até 20% do seu activo líquido nos restantes investimentos, não alinhados com características ambientais ou sociais nem qualificados como investimentos sustentáveis.

O Fundo dedica um mínimo de 30% a investimentos sustentáveis. Todavia, o Fundo pode deter investimentos sustentáveis alinhados com características ambientais ou sociais que não são qualificados como investimentos sustentáveis.

O Fundo não possui uma percentagem mínima de alinhamento com a Taxonomia e/ou outros investimentos ambientais e/ou investimentos sociais. Todavia, o Fundo pode deter investimentos que apresentem estas características.

Pelo menos 90% dos emitentes da carteira são objecto de uma notação ESG, após ter em conta a ponderação de cada título. São igualmente tidos em conta os OIC seleccionados com uma notação ESG a nível do fundo.

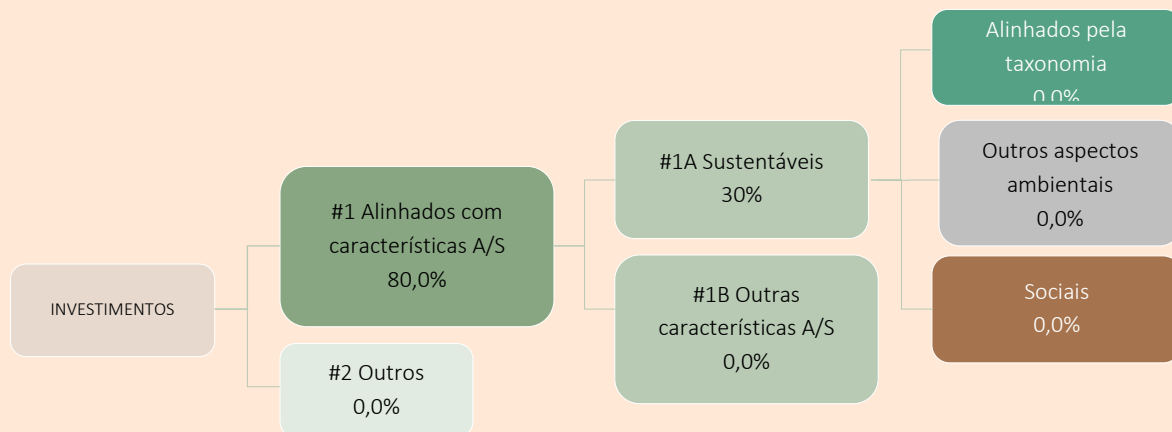
A **alocação dos activos** descreve a quota-parte dos investimentos em activos específicos.

As actividades alinhadas pela taxonomia são expressas em percentagem:

- **do volume de negócios**, reflectindo a parte das receitas proveniente das actividades verdes das sociedades beneficiárias do investimento;

- **das despesas de capital** (CapEx), mostrando os investimentos verdes realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex.: com vista à transição para uma economia verde;

- **das despesas operacionais** (OpEx), reflectindo as actividades operacionais verdes das empresas beneficiárias do investimento.



#1 Alinhados com características A/S inclui os investimentos do produto financeiro utilizados para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

#2 Outros inclui os restantes investimentos do produto financeiro, não alinhados com características ambientais ou sociais nem qualificados como investimentos sustentáveis.

A categoria **#1 Alinhados com características A/S** abrange:

- A subcategoria **#1A Sustentáveis** abrange os investimentos sustentáveis como objectivos ambientais ou sociais;
- A subcategoria **#1B Outras características A/S** abrange os investimentos sustentáveis alinhados com características ambientais ou sociais que não são qualificados como investimentos sustentáveis.

DE QUE FORMA A UTILIZAÇÃO DE DERIVADOS CONTRIBUI PARA ALCANÇAR AS CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS OU SOCIAIS PROMOVIDAS PELO PRODUTO FINANCEIRO?

Os derivados não são utilizados para melhorar o alinhamento ESG ou reduzir o risco ESG. Como parte da estratégia de investimento, o Fundo é autorizado a utilizar derivados para fins de cobertura e de exposição.



EM QUE MEDIDA, NO MÍNIMO, ESTÃO OS INVESTIMENTOS SUSTENTÁVEIS COM UM OBJECTIVO AMBIENTAL ALINHADOS PELA TAXONOMIA DA UE?

O PRODUTO FINANCEIRO INVESTE EM ACTIVIDADES ALINHADAS PELA TAXONOMIA DA UE NO SECTOR DO GÁS FÓSSIL E/OU DA ENERGIA NUCLEAR?

☐ Sim

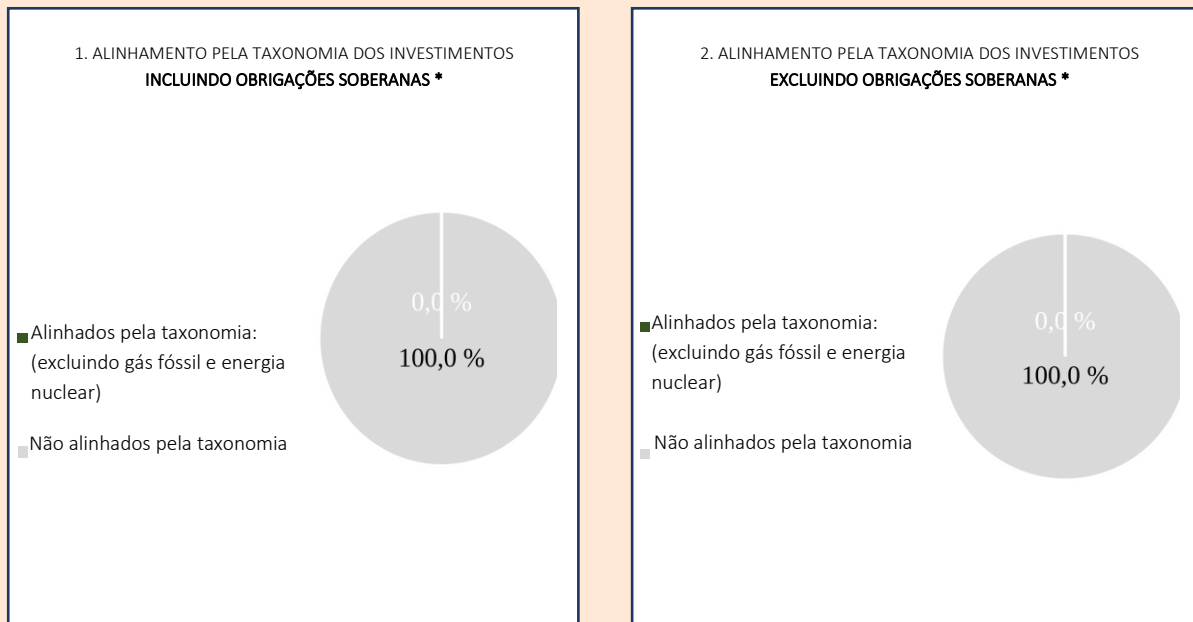
☐ No gás fóssil

☐ Na energia nuclear

☒ Não

A equipa de gestão do Fundo analisa as posições da carteira de acordo com os critérios ESG. O Fundo não exclui o investimento em energia nuclear e/ou gás fóssil. Não está prevista para o Fundo uma proporção mínima de actividades alinhadas pela taxonomia da UE no sector do gás fóssil e/ou da energia nuclear.

Os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que estão alinhados com a taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela taxonomia das obrigações soberanas*, o primeiro gráfico mostra o alinhamento da taxonomia em relação a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico mostra o alinhamento pela taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.



* Para efeitos destes gráficos, as "obrigações soberanas" incluem todas as exposições soberanas

QUAL É A PROPORÇÃO MÍNIMA DOS INVESTIMENTOS EM ACTIVIDADES DE TRANSIÇÃO E CAPACITANTES?

A percentagem ainda não é conhecida.



São investimentos sustentáveis com um objectivo ambiental que não têm em conta os critérios aplicáveis às actividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no âmbito da taxonomia da UE.



QUAL É A PROPORÇÃO MÍNIMA DE INVESTIMENTOS SUSTENTÁVEIS COM UM OBJECTIVO AMBIENTAL QUE NÃO ESTÃO ALINHADOS PELA TAXONOMIA DA UE?

Não há uma percentagem mínima de investimentos sustentáveis com um objectivo ambiental, mas o Fundo pode realizar investimentos com um objectivo ambiental.



QUAL É A PROPORÇÃO MÍNIMA DE INVESTIMENTOS SOCIALMENTE SUSTENTÁVEIS?

Não há uma percentagem mínima de investimentos sustentáveis com um objectivo social, mas o Fundo pode realizar investimentos com um objectivo social.



QUE INVESTIMENTOS ESTÃO INCLUÍDOS NA CATEGORIA "#2 OUTROS", QUAL É A SUA FINALIDADE, E FORAM APLICADAS SALVAGUARDAS MÍNIMAS EM MATÉRIA AMBIENTAL OU SOCIAL?

Os investimentos incluídos na rubrica "#2 Outros" são constituídos por derivados e outros activos auxiliares.



FOI DESIGNADO UM ÍNDICE DE REFERÊNCIA ESPECÍFICO PARA DETERMINAR SE ESTE PRODUTO FINANCEIRO ESTÁ ALINHADO COM AS CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS E/OU SOCIAIS QUE PROMOVE?

O índice de referência do Fundo não tem como objectivo estar alinhado com as características ambientais e/ou sociais promovidas pelo Fundo.

Os **Índices de referência** são índices utilizados para aferir se o produto financeiro assegura a realização das características ambientais ou sociais que promove.

DE QUE FORMA É ASSEGURADO O ALINHAMENTO PERMANENTE DO ÍNDICE DE REFERÊNCIA COM CADA UMA DAS CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS OU SOCIAIS PROMOVIDAS PELO PRODUTO FINANCEIRO?

Não aplicável.

DE QUE FORMA É CONTINUAMENTE ASSEGURADO O ALINHAMENTO DA ESTRATÉGIA DE INVESTIMENTO COM A METODOLOGIA DO ÍNDICE?

Não aplicável.

DE QUE FORMA O ÍNDICE DE REFERÊNCIA DESIGNADO DIFERE DE UM ÍNDICE GERAL DE MERCADO RELEVANTE?

Não aplicável.

ONDE PODE SER CONSULTADA A METODOLOGIA UTILIZADA PARA O CÁLCULO DO ÍNDICE DESIGNADO?

Não aplicável.



ONDE POSSO OBTER MAIS INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS SOBRE O PRODUTO NA INTERNET?

É possível obter mais informações específicas sobre o produto no website: am.oddo-bhf.com